

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308  
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

## DECRETO N.º 59, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo em razão do Feriado nacional do dia 12 de outubro”.

**FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIAS**, Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, em razão do Feriado do Dia da Padroeira do Brasil e dia das Crianças:

**Dia 12/10/2023 - Nossa Senhora Aparecida e dia das Crianças (Feriado Nacional).**  
**Dia 13/10/2023 - Ponto Facultativo**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 10 de outubro de 2023.

**Fabio Luiz Florentino de Faria**  
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra.  
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica/SP, 10 de outubro de 2023.

**Fernando Emboaba da Costa**  
Secretário Municipal de Administração